



g.  
/

**Reunião ordinária pública**

**Data: 2020-07-06**

**Início: 14.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 17.05 horas**

**Presenças:**

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | Anabela Gaspar de Freitas           |
| <b>Vereadores</b> | José Manuel Mendes Delgado          |
|                   | Hugo Renato Ferreira Cristóvão      |
|                   | Francisco Lopes Madureira Salgueiro |
|                   | Filipa Alexandra Ferreira Fernandes |
|                   | Luís Manuel Monteiro Ramos          |
|                   | Hélder Duarte Henriques             |

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet justificou a falta à reunião por motivos pessoais e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro. -----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DE ATAS-----**

**BALANCETE-----**

**N.º 01 – PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – PRAZOS (105/PGEN/DGT/2020 - 3/INSTGT/DGT/2015)-----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 02 – APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA FESTA DOS TABULEIROS DE 2019 (35/PPRC/PR/2020)-----**

**N.º 03 – RELATÓRIO E CONTAS DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 (33/PPRC/PR/2020)-----**



- N.º 04 – CONTRATO DE CESSÃO DE ESTABELECIMENTO E PATRIMÓNIO DA RESITEJO PARA A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA (34/PPRC/PR/2020)-----  
PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----**
- N.º 05 – MONUMENTO DE HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (12/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----  
INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**
- N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (32/PPRC/PR/2020)-----  
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 07 – ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – retoma parcial de cobrança de tarifas a partir de 1 de julho de 2020 (114/PGEN/DOM/2020 – 9/PQEST/DOM/2016)-----**
- N.º 08 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA- Prorrogação do prazo na prossecução do interesse público (120/EMPR/DOM/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018)-----**
- N.º 09 – EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – prorrogação do prazo para apresentação de propostas (38/CPUB/DF/2020 - 45/CONPUB/DOM/2020)-----**
- N.º 10 – INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM TOMAR - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A TRUE-KARE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, LIMITADA (119/PGEN/DOM/2020)-----  
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (4/PPRC/DADJ/2020 - 1/GESTPLA/DADJ/2020)-----  
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 12 – REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO, HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE TOMAR (13/PPRC/DAJA/2020)-----**
- N.º 13 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE FARTURAS NO LOCAL DA INICIATIVA “TOMAR COMVIDA” – isenção de taxas (15/OVEP/DAJA/2020 E 16/OVEP/DAJA/2020)-----  
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**



g.  
/

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO N1 DO PLANO DE PORMENOR DE VILA NOVA – SERRA – Urbicastelo Bode Imobiliária, SA (117/RJUE/DGT/2019 - 15/LOT/DGT/2019)-----**

**N.º 15 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA PRINCIPAL, N.º 36 E 38, LUGAR E FREGUESIA DE OLALHAS – Jorge Filipe Duarte António (9/VIST/DGT/2020 - 110/EDIF/DGT/2017)-----**

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (80/RJUE/DGT/2020 - 190/EDIF/DGT/2020)-----**

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (95/PGEN/DGT/2020 - 1584/EDIF/DOGT/2013)-----**

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (94/PGEN/DGT/2020 - 537/EDIF/DGT/2014)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 19 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (87/PGEN/DTC/2020 - 1/PROP/DTC/2018)-----**

**N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (85/PGEN/DTC/2020 - 1/PROP/DTC/2018)-----**

**DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

**N.º 21 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – procedimento de contratação (53/CPUB/DF/2020 - 48/EDIF/DGT/2017)-----**

**N.º 22 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020 (138/PGEN/DF/2020 - 8/BENSPA/DF/2013)-----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 23 - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO E A ANMP (2728/ENTE/DAJA/2020 - 4/ENEXT/PR/2013)-----**

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (557/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013 E 683/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)-----**

**N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar (613/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013 E 883/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)---**



**N.º 26 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais (812/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)-----**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de público inscrito para atendimento, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções e aprovado o seguinte voto de pesar: -----**

**VOTO DE PESAR:-----**

**A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 6 de julho de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento de António Eduardo Fortes.-----**

Nascido em 1938 no Mindelo, em Cabo Verde, ficou conhecido por Tótoi, o nome familiar que usou enquanto futebolista e a que a generalidade dos tomarenses se habituou desde que, em 1964, chegou à nossa cidade para jogar no União de Tomar.-----

Na história das cores unionistas ficou registado como o primeiro futebolista profissional e um dos mais proeminentes de sempre, tendo ajudado o clube a subir à 1ª Divisão e dele fazendo parte durante as seis épocas em que esteve no escalão principal do futebol português, a última das quais já como treinador, atividade que desempenhou desde então em várias equipas. Chegou inclusivamente a ser convocado para a seleção cabo-verdiana.-----

Figura querida dos tomarenses durante o resto da sua vida, sempre passado nesta cidade, foi-lhe atribuída em 2019 a medalha municipal de mérito.-----

**A Sra. Presidente** começou por dar conhecimento que, no dia treze de julho, vai ser consignada a empreitada de abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (reservatório da Choromela), adjudicada à empresa Aquino e Construções, SA, pelo valor de um milhão, seiscentos mil euros, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. Deu nota de se encontrar em elaboração uma proposta para que o Estádio Municipal se passe a designar Estádio Municipal António Eduardo Fortes.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** descreveu as soluções postas à disposição dos munícipes pela Câmara Municipal, para recolha de monos e de resíduos verdes, e pela Resitejo, para recolha de papel e cartão, que se encontram publicitadas no site da autarquia, mas não têm impedido o aumento deste tipo de resíduos no espaço público, o que é lamentável e demonstra desleixo, incúria e falta de civismo. Deu conhecimento das ações em curso pela Unidade de Serviços Urbanos e Jardins no combate às ervas, manutenção dos sistemas de rega e dos espaços verdes da cidade. Informou que está em fase de audiência prévia um procedimento para desratização na zona histórica.-----



*e.*  
*[Handwritten signature]*

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota de estarem a ser distribuídos equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, aventais) e álcool gel em centros de dia e lares de idosos assim como se procede à distribuição, através da Rede Social, de cinco mil máscaras confeccionadas pelos voluntários, a quem agradece publicamente o empenho e a dedicação. Referiu que decorre desde o dia vinte seis de junho, até vinte sete de setembro, a iniciativa Tomar ComVida, que visa ajudar o setor da cultura, completamente parado desde final do ano passado, e, conseqüentemente, a economia local, nomeadamente a restauração, assim como mostrar que os territórios podem continuar a promover cultura de forma segura e responsável; o recinto do Mouchão é agora uma sala de espetáculos, com lotação limitada a duzentas cadeiras, e receberam congratulações de muitas pessoas que já ali se deslocaram quanto à segurança do espaço. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que estão a decorrer exclusivamente online, até trinta e um de julho e trinta de setembro, respetivamente, as candidaturas a auxílios económicos para as crianças que vão frequentar, no próximo ano letivo, o primeiro ciclo e a educação pré-escolar no concelho de Tomar. Congratulou todas as entidades envolvidas nas atividades letivas pela forma como decorreu o ano escolar e a época de exames. Reportou que só duas associações de pais não têm o ATL a funcionar o que constitui um grande apoio e salvaguarda das famílias. Deu conhecimento de que a Piscina Municipal Vasco Jacob vai abrir no dia oito e que, no dia um, foi publicado no Diário da República o aviso do procedimento de hasta pública para cedência de uso privativo para a construção e exploração em direito de superfície de um estabelecimento de restauração e bebidas no Mercado Municipal de Tomar. --

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que, no verão, as altas temperaturas e, no inverno, as baixas temperaturas, são motivo de sofrimento para os mais carenciados, para muitos idosos e para quem vive em habitações precárias, que nem sempre têm o apoio que merecem, sugerindo que, em colaboração com a Paróquia e com as Juntas de Freguesia, se faça um levantamento que referencie essas pessoas e que a situação seja analisada com eficácia e objetividade por forma a ser minimizado o seu sofrimento. Referiu a necessidade de a Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia, reforçar a segurança em matéria de sinalização vertical (que, em muitos casos, nem se percebe bem) e horizontal (em geral, apagada). Referiu que a Ilha do Lombo está parada e que, apesar de muito se falar sobre o assunto, não se percebe o que se está a passar. Perguntou qual é a situação deste estabelecimento reconhecido a nível nacional e internacional.-----



e.

**A Sra. Presidente** salientou a existência de um plano de contingência para as ondas de calor, trabalhado com o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, os Serviços Municipais de Proteção Civil, as Juntas de Freguesia e a Proteção Civil distrital, na situação de pré-ativado; as pessoas estão identificadas e são do conhecimento dos Presidentes das Juntas de Freguesia e das instituições e está previsto o realojamento em caso de necessidade. Destacou o que tem sido feito em termos de sinalização vertical e horizontal, nomeadamente a empreitada que lançaram no ano passado, para fornecimento contínuo de sinalização, no valor de duzentos mil euros, para além dos inúmeros despachos que profere, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, com o objetivo de melhorar e sanar deficiências que vão sendo verificadas, como pode comprovar-se na listagem de despachos que apresenta em todas as reuniões. Relativamente à Ilha do Lombo, informou que a obra se encontra embargada e que o embargo só será levantado quando a Agência Portuguesa do Ambiente aprovar o processo que lhe foi submetido; consideram o investimento estratégico para o concelho e estão a fazer todas as diligências junto das entidades competentes para ajudar à resolução.---

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** frisou que a Ilha do Lombo tem vários artigos e três ou quatro donos; inserindo-se em área abrangida pelo Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, a Câmara não tem competência para o licenciamento. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** disse que o investidor deu o passo maior que a perna, mas é preciso que se foquem no espaço e ajam de forma eficaz e objetiva; as entidades, como a APA e a CCDR, estão sentadas em gabinetes, não conhecem Tomar e opinam como entendem; tomando a Festa dos Tabuleiros como exemplo, têm que trabalhar em conjunto, com envolvimento de todas as freguesias e de todos os partidos, e rumar para o desenvolvimento do concelho.-----

**A Sra. Presidente** referiu que conhecem a realidade e as competências que têm.-----

**O Sr. Vereador Francisco Madureira** mostrou-se agradado por se encontrar a decorrer um procedimento para promover a desratização no centro histórico. Manifestou que concorda com a distribuição de máscaras e perguntou de as máscaras executadas pelos voluntários foram submetidas a aprovação do CITEVE ou se eventualmente estão abrangidas por alguma situação de exceção. Referindo-se à iniciativa Tomar ComVida disse que concorda que se ajudem os empresários de Tomar e se promova a cultura, mas não pode concordar que se passe a mensagem que estão a fazer isto porque estão a ajudar os artistas tomarenses porque eles têm qualidade; sabem que os artistas e as empresas passam sérias dificuldades, mas o mote não pode ser esse e devem promover a sua qualidade. Disse que também não concorda



*f.*  
*[Handwritten signature]*

88

que a iniciativa fortaleça a restauração porque, do que ouviu a três ou quatro empresários da restauração do centro histórico, isso não acontece; os espetáculos acontecem no mesmo horário em que os estabelecimentos podem servir refeições e as pessoas não podem comer ou beber no espaço, pelo que ou vão aos restaurantes ou assistem aos espetáculos. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que devem ter falado com empresários diferentes; é verdade que isso acontece com algum comércio que podia vender alguma bebida a partir das vinte e duas ou vinte e três horas, mas é assim porque os estabelecimentos têm que encerrar às vinte e três horas; não é por culpa do programa cultural que as pessoas não ficam até tarde a beber nos cafés; circulou pela cidade, nos dois fins de semana do evento, falou com a restauração local, e a informação que recebeu desses comerciantes é que as pessoas que assistiram aos concertos acabaram por jantar na restauração local, para além do pessoal técnico de apoio (cerca de quarenta pessoas por espetáculo) que circulou entre os diversos restaurantes; acaba por ser um forte contributo para a economia circular porque o dinheiro que estão a colocar nestes artistas e nestas empresas fica no território. Frisou que nunca a ouviram dizer que algum dos artistas participantes não tem qualidade e não sabe de onde é que o Sr. Vereador tirou essa ideia; nas várias entrevistas a propósito do evento, tem referido que Tomar tem grandes artistas e de grande qualidade; o objetivo primordial e fulcral que levou à parceria com as seis empresas foi ajudar este setor da cultura que viu a sua atividade completamente parada, independentemente da qualidade, mas que fique registado que o município não só apoia – porque considera que é uma ajuda bastante pertinente para o território – como tem a certeza de que são grandes artistas e grandes nomes, a nível regional e também nacional e que muitos deles ainda têm muito para mostrar; nunca deixou de reforçar que Tomar é uma cidade criativa e de grandes artistas e até pensa que estará na hora de começar a delinear o caminho para obter da Unesco o reconhecimento de Cidade Criativa, porque é o que são e têm talento para isso. -----

**O Sr. Vereador Francisco Madureira** frisou que foi isso mesmo que disse, que não precisam de referir que estão a fazer a iniciativa para ajudar os artistas tomarenses porque eles têm qualidade suficiente para promover este tipo de espetáculo e a razão de fazer o Tomar ComVida com artistas tomarenses tem que ser porque têm qualidade e não porque precisam de ajuda; fazer com artistas tomarenses é mais do que suficiente para que os espetáculos tenham qualidade; não disse que Sra. Vereadora o disse, mas sim que não podem dizer que estão a fazer isto para os ajudar, porque eles têm qualidade para se ajudarem a si próprios. --



**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** disse que é verdade que os artistas tomarenses têm qualidade; se não estivessem a viver esta crise, eles teriam trabalho e podiam provar a sua qualidade noutros territórios, mas, infelizmente, isso não acontece na situação presente; os territórios à volta de Tomar não estão a fazer programação cultural; Tomar teve a ousadia e a coragem de o fazer, cumprindo com todas as normas de segurança necessárias, mas estaria a mentir se não dissesse que a ajuda a este sector foi um dos objetivos do programa, independentemente da questão da qualidade, que reconhecem. -----

**A Sra. Presidente** referiu que estão certificadas pelo CITEVE as máscaras que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, foram adquiridas às empresas da região, em distribuição através dos CTT, bem como as máscaras que estão a ser confeccionadas pelos voluntários.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou qual é o ponto da situação do recrutamento de voluntários para os Bombeiros e a que conclusão se chegou na reunião que a Sra. Presidente informou se ir realizar sobre o assunto. Referiu que a empresa SUMA passou a proceder à recolha do lixo durante o dia e isso levanta alguns problemas; foram contactados por alguns empresários que os alertaram para a questão dos maus cheiros durante a operação, o que causa incómodo aos clientes que estão a comer ou a beber nos restaurantes e nas esplanadas, pelo que sugerem que os horários possam ser revistos e o serviço assegurado em horário que não interfira com a atividade económica, assim como se reforce o serviço de limpeza e desinfecção dos contentores. Em matéria de sinalização vertical, alertou para a necessidade de colocação de um espelho que permita que quem sai do antigo parque de campismo tenha visibilidade para cortar à esquerda e sugeriu a colocação de sinal STOP num dos cruzamentos entre a Choromela e a praça de touros. Sugeriu que seja analisada a possibilidade de abertura do mercado municipal à segunda-feira porque, sendo período de férias, é previsível uma maior procura. -----

De seguida, **apresentou as seguintes Recomendações:** -----

**Campanha de esterilização de cães e gatos de companhia - candidatura a apoio financeiro**-----

Foi publicado no Diário da República de 25 de junho um despacho conjunto dos Secretários de Estado do Orçamento, da Descentralização e da Administração Local e da Agricultura e do Desenvolvimento Rural que autoriza a transferência do montante.-----  
de 500 000 EUR (meio milhão de euros) para apoiar os centros de recolha oficial de animais nos processos de esterilização de cães e gatos de companhia e a transferência do montante de





*Handwritten initials and a mark*

150 000 EUR para a realização de ações de sensibilização da população para os benefícios da esterilização de animais não destinados à criação. -----

Os municípios e os centros de recolha oficial de animais podem beneficiar deste apoio financeiro que reveste uma natureza não reembolsável e é atribuído por cão ou gato de companhia esterilizado. -----

Estão disponíveis verbas de 15 mil euros para cada município e 30 mil euros para cada entidade gestora de centros de recolha oficial de animais.-----

Agora que os serviços de veterinária ganharam novo impulso com a contratação da nova veterinária, a Dr<sup>a</sup> Susana Dias, a quem saudamos pelo excelente trabalho realizado, recomendamos que a Câmara Municipal de Tomar aproveite estes financiamentos e apresente as respetivas candidaturas.”. -----

**Candidaturas no âmbito do POSEUR para apoio à realização de eventos e espetáculos culturais**-----

Com a publicação da Portaria n.º 164/2020 que introduz a oitava alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, os fundos da União Europeia passam a poder pagar a aquisição de serviços, deslocação e estadia de artistas e técnicos, transporte de obras de arte, direitos de autor e direitos conexos, através do POSEUR. Segundo essa portaria “equaciona-se a abertura em breve de operações destinadas aos municípios e a entidades culturais com o objetivo de apoiar a realização de eventos e espetáculos culturais, reforçando a coesão na oferta artística, dinamizando a economia dos territórios através da captação de fluxos turísticos e promoção de monumentos e locais de interesse, nomeadamente através da cultura em rede”. O objetivo, de acordo com a mesma portaria, é “mitigar a forte crise vivida no setor da cultura”.-----

Esta é mais uma oportunidade que o Município de Tomar deve aproveitar para conseguir financiamentos, de modo a minimizar as “despesas relativas à organização, realização e promoção de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem da região”, estou a citar o texto da portaria.-----

Deixamos aqui esta sugestão como contributo para alavancar Tomar nesta fase difícil para todos.-----

**Fundos europeus para aplicação em investimento municipal anunciados pela Ministra da Coesão Territorial**-----

Em entrevista à TSF, a ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, anunciou uma verba de



"mais de mil milhões de euros" provenientes de fundos europeus para aplicar em investimento municipal "ainda por executar".-----

Estes são valores "significativos, que temos de injetar rapidamente na economia para ajudar à retoma ", disse a ministra, revelando a "possibilidade de apoiar projetos a 100%". -----

A Ministra esteve na Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local a explicar de que forma Portugal vai aplicar esses "mais de mil milhões de euros".-----

A nossa recomendação vai no sentido de que a Câmara Municipal esteja atenta a estas possibilidades de financiamento e não perca todas as oportunidades possíveis para investimentos que contribuam para o desenvolvimento do Concelho.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, apesar do muito que, anteriormente, foram melhorando no Canil, sem médico veterinário capaz e com vontade, não era possível o que se tem conseguido desde janeiro; o mês de dezembro serviu para adaptação da nova veterinária municipal e para preparação de novos equipamentos, nomeadamente um gabinete cirúrgico que faz inveja a muitos canis do país; neste momento, todos os animais do canil que sejam adotados vão vacinados, esterilizados e com chip de identificação; para além disso, têm estado a intervir na população de gatos, nalgumas zonas da cidade e do concelho onde há concentração de animais; as populações de gatos são mantidas nos locais depois de ali serem efetuadas as respetivas esterilizações. Deu nota de que, no dia vinte seis, no Mouchão, se vai realizar mais uma campanha de adoção onde os tomarenses, sem se deslocarem ao canil, podem contactar mais de perto com os animais. Referiu que têm surgido alguns avisos de candidatura e já conseguiram ir buscar cerca de dois mil euros num deles, mediante comprovativo das esterilizações efetuadas, sendo certo que, em regra, a candidatura é muito complexa e o resultado da mesma bastante diminuto, mas vão aproveitando as oportunidades na medida do possível. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que, através do Edital número trinta barra dois mil e vinte, de vinte e quatro de março, foi suspenso o mercado semanal às segundas e quartas-feiras, por questões de contingência e de reorganização do serviço onde se insere; no dia três de junho, o equipamento reabriu às quartas-feiras e foi mantido o encerramento à segunda-feira porque, nesse dia, cinquenta por cento dos talhos estão fechados, não há vendedores de peixe, está fechada a ala não intervencionada onde vendem os vendedores ocasionais e cerca de sessenta por cento dos vendedores de frutas e legumes não marcam presença; perante estes factos, após inquérito aos vendedores, irão manter o espaço fechado enquanto durarem



as medidas de contingência, a menos que as coisas melhorem; à noite, funciona a feira grossista mas, de dia, é muito fraquinho e não se justifica, para além de que permite que os funcionários afetos ao espaço possam gozar esse dia de descanso em vez de o gozarem em qualquer outro dia da semana. -----

**A Sra. Presidente** informou que não tem presente o número de candidaturas a bombeiro voluntário sendo certo que, após a época de incêndios, vai ser aberto um novo procedimento para o efeito; infelizmente, o concelho continua em primeiro lugar no pódio do número de ignições, pelo que face ao número de ocorrências e ao plano de contingência da corporação no âmbito do Covid-19, foi entendido retomar o processo nessa altura. Deu nota de que, todos os anos, a Junta de Freguesia solicita a colocação do espelho parabólico na saída do antigo parque de campismo e, todos os anos, lhe respondem porque é que não o fazem, fundamentados em razão técnica que não sabe reproduzir. Disse que vai solicitar aos serviços que se desloquem ao local identificado pelo Sr. Vereador para analisar a necessidade de um sinal STOP. No que se refere ao horário de recolha do lixo, disse que é a primeira vez que é confrontada com a situação - que percebe porque não é agradável estar a almoçar ou a jantar num restaurante e ter ao lado o camião do lixo - que apresentará na reunião da Tejo Ambiente, que tem lugar amanhã, onde vai ser apresentado o balanço de um mês de trabalho da SUMA e avaliado o que há a fazer e a melhorar. Relativamente às duas recomendações relativas a financiamentos, referiu que é muito fácil ir para a televisão dizer que há cem milhões para isto, aquilo ou aqueloutro, mas, na prática, o que está em cima da mesa, em termos de POSEUR, é os municípios - no caso de Tomar, a Tejo Ambiente - prescindirem das suas verbas para água e saneamento e transferi-las para outras ações. Garantiu que Tomar não vai prescindir das verbas para as empreitadas de água e saneamento que têm a decorrer, até porque, se a cobertura de água no concelho é de cem por cento, no saneamento, a taxa de cobertura é de sessenta e três por cento, o que não cumpre as orientações da União Europeia (noventa e cinco por cento); os procedimentos das empreitadas para execução dos sistemas de saneamento de Valdonas, Charneca do Maxial e São Pedro estão a decorrer e o que pretendem, no âmbito do POSEUR, é poder ir buscar as verbas de beneficiários de projetos sem taxa de execução para ainda lançar mais procedimentos. Relativamente ao programa Cultura para Todos, a Sra. Ministra da Cultura veio anunciar que tinha trinta milhões de euros para a cultura, mas depois foi desmentida pelo Sr. Primeiro Ministro; para esses trinta milhões, foram todos chamados às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para poderem tirar algumas verbas, por exemplo na educação, e alocar a esta questão, o que não



aceitaram; assinaram um pacto no âmbito da Comunidade Intermunicipal para quarenta e sete milhões de euros, conseguiram reprogramar e renegociar o pacto para ter mais dinheiro e estão com cinquenta e oito milhões; é unânime na Comunidade Intermunicipal que a educação é uma pedra basilar na construção de qualquer sociedade e de qualquer território; se tivessem concordado, não poderiam ter lançado um procedimento para comprar computadores para as crianças e dar a resposta que a situação sanitária exigiu; o Programa PEDIME 1, no valor de quatro milhões de euros, está completamente executado e, em dezembro do ano passado, para haver continuidade, lançaram o PEDIME 2; têm projetos, há famílias e crianças que precisam de ser seguidas e acompanhadas e isso não se faz num ano; os municípios aguardam que a CCDR aprove a candidatura e estão, desde o dia um de janeiro, a pagar dos seus cofres, à espera que a candidatura seja analisada e sejam ressarcidos do financiamento. Referiu que apenas estão disponíveis para ceder em duas coisas; inicialmente, existia a Cultura em Rede, que foi transferida para Cultura para Todos, que visa públicos mais idosos e mais vulneráveis e aí estão disponíveis para que possa haver reafecção dos dois milhões da Comunidade Intermunicipal; permite, por exemplo, que os nossos artistas possam ir atuar no concelho do lado, mas tem que haver articulação entre os treze municípios e Tomar é dos poucos que querem fazer programação cultural, como forma de ajudar o setor e porque entendem que, a par da educação, a cultura é importante para o desenvolvimento e afirmação de um território. Realçou que a Sra. Ministra da Coesão Territorial foi presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e, nessa qualidade, negociou com Tomar muitos dos fundos comunitários; se houver taxa de execução conseguem-se mais verbas; Tomar está a lançar três empreitadas para retirada do fibrocimento em três escolas, que vai ser financiado a cem por cento; a requalificação da Igreja de São João Baptista não estava contemplada no pacto inicial, mas já conseguiram o dinheiro para avançar com a empreitada; só têm maior capacidade negocial com maiores taxas de execução dos projetos e as empreitadas têm que correr bem; neste momento, têm a Nuno Álvares Pereira com atraso e tiveram o Centro Escolar da Linhaceira, o que os pode prejudicar a esse nível, apesar de uma ir a PEDU e outra a ITI; a requalificação da Várzea Grande tem estado a ajudar porque está com boas taxas de execução; até ao final do Quadro Comunitário de Apoio vai haver muito dinheiro e vai ser distribuído pelos municípios que tenham melhores taxas de execução; foi graças a essas taxas que conseguiram um financiamento de duzentos e trinta e seis mil euros para criar um sistema de gestão inteligente de estacionamento, que não estava sequer previsto em nenhum documento inicial da negociação do atual Quadro Comunitário de Apoio. Referiu que não vão



ceder e não vão prescindir para esse fim de verbas que possam vir para saneamento porque, no século vinte e um, já não deviam estar a falar de infraestruturas, deviam estar todas feitas. **O Sr. Vereador Luís Ramos** disse que são apenas recomendações e não visam canalizar verbas de coisas essenciais como o saneamento, mas sim que se analise bem a possibilidade de afetar verbas de coisas ou matérias que não sejam tão essenciais e não se perca essa oportunidade; aquilo que é essencial tem que continuar e os projetos têm que ser concretizados. No que se refere à recomendação relativa à esterilização de animais de companhia o que pretendem é que se se esteja atento e se tente tirar o máximo proveito das possibilidades de candidatura. Quanto à abertura do Mercado Municipal à segunda-feira, disse que não fez um inquérito aprofundado aos comerciantes, mas ouviu alguns e recolheu a sugestão de haver disponibilidade para fazer venda nesse dia.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias vinte sete de abril, onze e vinte cinco de maio de dois mil e vinte, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias vinte sete de abril e onze de maio, e o Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não participou na aprovação de nenhuma das atas.-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia três de julho de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, cento e quinze mil, trinta e dois euros, doze cêntimos (5.115.032,12€) em Operações Orçamentais, e duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro euros, trinta e três cêntimos (207.824,33€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – PRAZOS** -----

No seguimento da deliberação tomada a 2 de março e do ofício ref.ª S04465-202004-DSOT/DGT, de 15 de abril, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a proposta apresentada na informação n.º 6646/2020 da



Divisão de Gestão do Território, fundamentada em parecer jurídico especializado emitido pela Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira, Professora da Faculdade de Direito de Coimbra, nos referidos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.- Homologar o parecer jurídico especializado emitido pela Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira e, face às conclusões nele exaradas: -----

1.1- Confirmar que a deliberação de 2 de março de 2020 teve como objetivo evitar a caducidade do procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e assim deve ser interpretada, com os efeitos retroativos que nela estavam implícitos; -----

1.2- Converter a referida deliberação numa declaração de não caducidade, ao abrigo e nos termos previstos no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -----

1.3- Manter em vigor até 13 de fevereiro de 2021 o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado; -----

2.- Publicitar a deliberação nos precisos termos em que foi publicitada a deliberação que determinou a elaboração do plano. -----

3.- Notificar da presente deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária para a elaboração do Plano. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 – APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA FESTA DOS TABULEIROS DE 2019**-----

Esteve presente na reunião uma delegação da Comissão Central da Festa dos Tabuleiros de 2019, tendo a Sra. Mordomo procedido à distribuição e apresentação das contas do evento, as quais totalizam, a título de custos, o montante de 534.338,36€ (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito euros, trinta e seis cêntimos), e, a título de proveitos, 593.243,10€ (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e três euros, dez cêntimos).-----

A Sra. Mordomo respondeu ainda às questões que foram colocadas pela Sra. Presidente e pelos Srs. Vereadores.-----

A Câmara tomou conhecimento e, de pé, aplaudiu a Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, que repetiu o gesto, e, em unísono, foi dito Viva a Festa. -----



**N.º 03 – RELATÓRIO E CONTAS DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o relatório de gestão e contas da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA referente ao exercício de 2019, aprovado a 30 de junho pela respetiva Assembleia Geral. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou proceder ao envio dos documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 – CONTRATO DE CESSÃO DE ESTABELECIMENTO E PATRIMÓNIO DA RESITEJO PARA A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o contrato de cessão de estabelecimento e património da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a entidade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, aprovado a 30 de junho pela Assembleia Geral de ambas as entidades.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou proceder ao envio dos documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----

**N.º 05 – MONUMENTO DE HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“A eclosão desta pandemia veio confrontar-nos com algo que já era evidente nas nossas vidas, os nossos verdadeiros heróis. E não são mais que quem nos socorre em alguma aflição, quem cuida da nossa saúde e quem dá a vida pela vida do próximo. -----

É neste sentido que se torna imperioso e uma justiça, fazer homenagens a todos os profissionais da saúde. -----

Não podemos esquecer, que com o surgimento do covid-19, este inimigo desconhecido, penetrável e invisível, todas as nossas esperanças se depositaram nas instituições de saúde, principalmente, os hospitais.-----

Teremos sempre que agradecer o sacrifício de cada um, que ao serem todos chamados ao serviço, foram impedidos de tirar férias, de se aproximarem dos seus familiares, estando mais expostos à contaminação, numa imensa pressão física e acima de tudo, psicológica.-----

Assim, o PSD vem desta forma, apresentar a proposta de ser erguido um monumento em homenagem, não só aos médicos e enfermeiros, mas como a todo o pessoal trabalhador no



sector da saúde, tais como técnicos das várias especialidades, assistentes sociais, auxiliares de ação médica, administrativos, colaboradores da manutenção e limpezas, seguranças e também, os voluntários. -----

Sem um, o todo não funciona e a todos, sem exceção que prestamos humildemente, o mais profundo agradecimento.-----

Como tal, o nosso conceito é que seja promovido um concurso de ideias pela Câmara Municipal de Tomar e que o vencedor selecionado pelo júri, veja a sua obra ser erguida na rotunda na Avenida Maria de Lurdes de Mello e Castro.”.-----

Na apresentação da proposta, os proponentes, numa lógica de contenção de custos e de não condicionamento da criatividade dos participantes, apresentaram um aditamento para que o concurso de ideias não impusesse a construção de um monumento e, antes, pudesse envolver outras formas de perpetuar o período que se vive em Tomar e no mundo, por exemplo através da construção de um tapete em calçada portuguesa, em local estratégico da cidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a proposta.-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho e julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 07 – ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – retoma parcial de cobrança de tarifas a partir de 1 de julho de 2020** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho n.º 1692/PR/2020, de 24 de junho, que determinou a retoma, a partir de 1 de julho de 2020, da cobrança das tarifas de estacionamento nas SUB ZET 1.1 - Avenida Marquês de Tomar, SUB ZET 2.1 – Alameda 1 de Março, SUB ZET 2.4 – Avenida General Norton de Matos, dos números de polícia 30,32,34, 34-A, 36, 38, 40 e 42, no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida da Nossa Senhora da Conceição.-----





**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - prorrogação do prazo na prossecução do interesse público -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3292/2020 e 3296/2020 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 31 de agosto de 2020, com efeitos retroativos, de acordo com o n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, pelos fundamentos apresentados nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – prorrogação do prazo para apresentação de propostas -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho 1739/PR/2020, de 27 de junho, que aprovou o novo plano de trabalhos e peças desenhadas apresentados pelo autor do projeto e prorrogou o prazo para apresentação de propostas ao procedimento de contratação da empreitada de adaptação e requalificação do edifício da Nabância, sito na rua José Raimundo Ribeiro, pelos fundamentos apresentados nas informações n.ºs 3297/2020 e 3301/2020 do Departamento de Obras Municipais, no seguimento da deliberação do júri do procedimento relativa ao pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões apresentada por um dos potenciais concorrentes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM -----**



99

## **TOMAR - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A TRUE-KARE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, LIMITADA** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3383/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a True-Kare, Serviços e Equipamentos, limitada, para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos em Tomar nos referidos termos e condições. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### **DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

#### **N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração da tabela de preços a praticar nas piscinas do Complexo Desportivo Municipal de Tomar enquanto vigorarem as medidas restritivas devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID 19), nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 621/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a seguinte alteração à tabela de preços enquanto vigorarem as medidas restritivas devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID 19): -----

#### **2. PISCINAS**-----

2.2. Aluguer de espaços/pistas nas piscinas por períodos de 45 minutos para aulas/treinos de natação ou por cada sessão de treino para competição até 2 horas (até 6 alunos por espaço/pista) - 7,86€ + IVA à taxa legal em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### **DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

#### **N.º 12 – REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO, HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE TOMAR** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de regulamento interno de funcionamento, atendimento, horário de



trabalho e controlo de assiduidade dos trabalhadores do Município de Tomar, para revogação do regulamento em vigor.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido regulamento interno ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE FARTURAS NO LOCAL DA INICIATIVA “TOMAR COMVIDA” – isenção de taxas -----**

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.º 2001/DAJA/2020 e n.º 2003/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público no Jardim do Mouchão com duas unidades móveis de venda de farturas, às sextas-feiras e sábados, entre as 21h00 e as 24h00, no período compreendido entre os dias 26 de junho e 26 de setembro, no âmbito da iniciativa Tomar ComVida, promovida pelo município nos termos e fundamentos da informação n.º 462/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

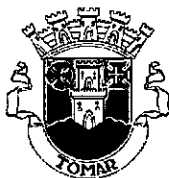
**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO N1 DO PLANO DE PORMENOR DE VILA NOVA – SERRA – Urbicastelo Bode Imobiliária, SA -----**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 15324/2019 e 16191/2019 da Divisão de Gestão do Território, relativas ao licenciamento de operação de loteamento no N1 do Plano de Pormenor de Vila Nova – Serra, em que é requerente Urbicastelo Bode Imobiliária, SA:-----

“Considerando o proposto no presente caso, no ponto 2.1 da informação técnica da então chefe de divisão;-----

Relembrando o executivo que, relacionado com este caso, encontra-se em vigor o Contrato de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Turística de Vila Nova - Serra, assinado a 24 de abril de 2013 onde;-----

Entre mais, se estipula na sua cláusula terceira que “compete ao (...) município de Tomar a execução das seguintes infraestruturas: -----



a) Reforço da conduta de água que abastece a área da freguesia da Serra, desde do depósito da Serra até ao lugar de Vila Nova; -----

b) Construção da ETAR em Vila Nova, através das Águas do Centro, SA a executar no prazo máximo de um ano, após a data de entrada, na Câmara Municipal, do primeiro procedimento com vista ao licenciamento de qualquer operação urbanística de cada um dos núcleos."-----

Tendo o previsto na alínea b) da referida cláusula, ou seja, dado entrada nos serviços municipais da Divisão de Gestão do Território procedimento com vista ao licenciamento, proponho: -----

Que para as referências existentes no contrato à então Águas do Centro, se passe a considerar a Tejo Ambiente, E.I.M. S.A.; -----

Que desta decisão, seja dado conhecimento à referida empresa, bem como aos demais outorgantes do referido contrato; -----

Que após esse facto se prossiga, cumpridas todas as regras do Plano do Pormenor em vigor, para o deferimento do referido licenciamento com as demais normas legais aplicáveis."-----

Foi ainda presente proposta oral da Sra. Presidente para que, nas referências existentes no Contrato de Urbanização à Águas do Centro se passe a considerar também a Águas do Vale do Tejo, SA e ainda que, depois de ouvidas as empresas Águas do Vale do Tejo, SA e Tejo Ambiente, EIM, SA, o referido contrato seja objeto de negociação com os respetivos outorgantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as propostas apresentadas pelo Sr. Vereador e pela Sra. Presidente. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA PRINCIPAL, N.º 36 E 38, LUGAR E FREGUESIA DE OLALHAS – Jorge Filipe Duarte António**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 16/2020, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação do prédio sito na rua Principal, n.º 36 e 38, no lugar e Freguesia de Olalhas, propriedade de Jorge Filipe Duarte António, depois da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3273/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 16/2020 e a respetiva ficha de



φ  
/

avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 6600/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de obras de alteração do edifício sito na Urbanização da Boavista, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente a Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

No seguimento da deliberação tomada a 8 de junho e da pronúncia do requerente Rui Manuel Nunes Rosado, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita na rua do Lagar, n.º 11, em Barreira Pequena, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 7143/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 537/EDIF/DGT/2014, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação em Maxieira, Vales, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Tiago Godinho Santos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 6788/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



9

informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 19 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 470/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Soto Maior pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 471/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que José Luís Esteves pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

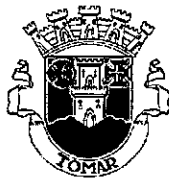
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

**N.º 21 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – procedimento de contratação-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª fase), com o preço base de 1.736.000,00€ (um milhão,



9.  
[Handwritten signature]

setecentos e trinta e seis mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 934/2020 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º, face ao valor, e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; -----

2- Aprovar todas as peças do procedimento; -----

3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), José Adalberto Tavares da Veiga (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal); -----

Membros suplentes: Rui Abílio Rebelo Afonso Reis e Artur Matos; -----

Nomear para secretário do júri, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP, Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão; -----

4- Homologar a proposta de fundamentação da não contratação por lotes apresentada pelo Departamento de Obras Municipais, para efeitos do n.º 2 do artigo 46.º- A do CCP; -----

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 22 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2020**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 964/2020 e 966/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para alienação dos edifícios das Escolas do Ensino Básico de Ceras, Francos e Suímo, do primeiro andar direito do prédio n.º 27 da alameda Um de Março e de terreno para construção na Quinta da Raiz (lote 21), nos termos e fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



referidas informações, deliberou aprovar o procedimento nos termos do programa apresentado e respetivos anexos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 23 - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO E A ANMP** -----

Foi presente, para conhecimento, o protocolo de colaboração celebrado entre o Governo, representado pelo Sr. Ministro da Educação e pela Sra. Ministra da Coesão Territorial, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual visa garantir a execução da medida 2.5.4.1. do Programa de Estabilização Económica e Social através da remoção do amianto nas escolas públicas, contribuindo para a melhoria das condições de segurança e saúde naqueles equipamentos. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita** -----

Foram presentes propostas da Sra. Presidente referentes às informações n.º 2010/DAJA/2020 e 2019/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal isentar a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita do pagamento das portagens que decorrem da utilização do autocarro municipal nos dias 23 de janeiro e 2 de fevereiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em Patins a São Pedro do Sul e Pessegueiro do Vouga, para participação em jogos da terceira divisão nacional da modalidade, no valor de 39,60€ (trinta e nove euros, sessenta cêntimos) e 43,60€ (quarenta e três euros, sessenta cêntimos), respetivamente, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das portagens, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar** -----

Foram presentes propostas da Sra. Presidente referentes às informações n.º 263/2020 e 264/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento das portagens que decorrem da utilização do autocarro municipal nos dias 1 e 15 de fevereiro, para deslocação da equipa de hóquei em patins a Alenquer e Sintra, para participação em jogo da segunda divisão nacional da modalidade, no





valor de 28,70€ (vinte oito euros, setenta cêntimos) e 42,50€ (quarenta e dois euros, cinquenta cêntimos), respetivamente, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das portagens, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 265/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal isentar a Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais do pagamento das portagens que decorrem da utilização do autocarro municipal no dia 8 de março, para deslocação a Lisboa no âmbito do Projeto Junta Educa, no valor de 32,80€ (trinta e dois euros, oitenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das portagens, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**

